



Ofício CODECON N.º 12_2010

Ref.: Acusa recebimento da comunicação de afastamento

São Paulo, 30 de março de 2010.

Deputado Vitor Sapienza

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP, cumprimentando-o atenciosamente, acusa o recebimento de ofício de V.Exa. solicitando o afastamento como Conselheiro representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pelas razões expostas, informando que serão tomadas as providências para a devida substituição.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente